

PORTARIA Nº.: 2.667, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CARLA PORTO MARQUES**, Diretora, matrícula funcional nº.: 104.166, CPF nº.: 025.228.041.54, **06 (seis) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLA PORTO MARQUES	RIO VERDE - GO	13/06/2022	FÓRUM EXTRAORDINÁRIO	R\$ 90,00
	RIO VERDE - GO	14/06/2022	ESTADUAL DA UNDIME-GOIAS EM	R\$ 90,00
	RIO VERDE - GO	15/06/2022	RIO VERDE.	R\$ 90,00
	PIRES DO RIO - GO	20/06/2022	FORMAÇÃO DO PROGRAMA	R\$ 90,00
	PIRES DO RIO - GO	21/06/2022	ALFAMAIS GOIÁS, REFERENTE AO	R\$ 90,00
	PIRES DO RIO - GO	22/06/2022	SEGUNDO MÓDULO EM PIRES DO RIO.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 540,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO